

Resolução CIB Nº. 035 de 08 de agosto de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento no SIA/SUS do Centro Nefrológico de Cuiabá – CENEC Cuiabá, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Processo nº. 0.231.925-8 SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor de Regionalização – PDR – da Assistência do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2004;

IV – A Portaria Ministerial Nº 1.168/GM de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

V – A Portaria SAS Nº 211 de 15 de Junho de 2004, que normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia;

VI – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 154/04, que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise;

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de Junho de 2002, que estabelece os parâmetros da Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Centro Nefrológico de Cuiabá – CENEC Cuiabá, para atendimento ambulatorial a população do município de Cuiabá/MT em Gestão Plena do Sistema Municipal – GPSM.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT